



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

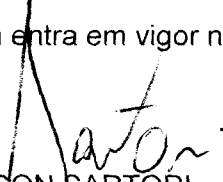
PORTARIA Nº 3323, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, a pedido, o Sr. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, grupo IV, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 25 de junho de 2014.

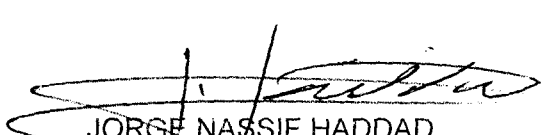
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze (25/06/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo